



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que as empresas apresentaram o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e art. 17 do Decreto nº 3.051/2023,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS CUJO OBJETO E DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

Contratados: CONSESP – CONCURSOS. RES. MÉD. AVALIAÇ. E PESQ. LTDA - CNPJ: 07.056.558/0001-38

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 3.051/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bento de Abreu-SP, 12 de maio de 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal